



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 22, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO 285º (DUCENTESIMO OCTAGÉSIMO QUINTO) CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS, A SER REALIZADO EM BRASÍLIA/DF.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, em conformidade com os artigos 31, § 2º da LOM e artigo 56, inciso II do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Iturama, através de sua Comissão Especial, participará do “**285º (DUCENTESIMO OCTAGÉSIMO QUINTO) CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS**” a ser realizado em Brasília - MG, no período de 15 a 18 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** A Comissão Especial será representada pelos Vereadores: Wender Peres de Lima, Ricardo Oliveira de Freitas, Sebastião Tiago de Queiroz, Ana Lúcia Menezes Santos e Sérgio Aparecido Alves Bento, sob a presidência do primeiro.

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 07 de dezembro de 2020.

**MESA DIRETORA**

**Vereador Adebaldo Borges de Freitas**  
Presidente

**Vereador Francisco Freitas Filho**  
Vice-Presidente

**Vereador Sérgio Aparecido Alves Bento**  
1º Secretário

**Vereador Sebastião Tiago de Queiroz**  
2º Secretário



**GÊNESIS**  
Capacitação em Gestão Pública



**285º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos.**

Tulio ANA Ricardo  
SÉRGIO TIÃO

**BRASÍLIA - DF**

**15, 16, 17 e 18 de dezembro de 2020**

### **CRONOGRAMA**

#### **FISCALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE DOS AGENTES PÚBLICOS EM PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

**Terça-Feira: 15/12/2020 - 14h às 17hs - Credenciamento e entrega de materiais.**

**Quarta-Feira: 16/12/2020 - 8hs às 12hs - Módulo I - Lei da Improbidade Pública; Responsabilidades do Pregoeiro - 14hs às 17hs - Estudo de Casos e Consultorias Individuais. (Facultativo).**

**Quinta-Feira: 17/12/2020 - 8hs às 12hs - Módulo II - Responsabilidade Administrativa, Civil e Penal dos Agentes Públicos; Responsabilidade por Ato de Improbidade - 14hs às 17hs - Estudo de Casos e Consultorias Individuais. (Facultativo).**

**Sexta-Feira: 18/12/2020 - 8hs às 12hs - Módulo III - Ilícitude, Culpabilidade e Nexa causal; Sanções Previstas na Lei nº 8.666/93; O Crime de Fraude em Licitações Públicas.**

**Encerramento com entrega de certificados**

#### **PALESTRANTE**

#### **REALIZAÇÃO**

**Dr. Jarbas de Souza Silveira**

Advogado, Graduado em Direito pela Faculdade de São Lourenço e Pós-Graduado em Direito Público com Ênfase em Gestão Pública.

**GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**

**CNPJ: 24.450.024/0001-00**

Rua: Engenheiro Alberto Pontes, 122 – Apt. 502 – Buritys – Belo Horizonte MG – CEP 30492-020

#### **INVESTIMENTO**

#### **INSCRIÇÕES**

**R\$ 550,00 (por participante)**

**Pagamento:**

Dinheiro, Cheque ou Depósito Bancário em nome da empresa:  
**GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.**

**BANCO DO BRASIL**

**Agência: 0983 - 0**

**Conta Corrente: 31.306 - 8**

*Pelo site:*

**[www.genescursosminas.com.br](http://www.genescursosminas.com.br)**

*Ou pelos telefones:*

**(31) 3201-6838 - (31) 9 7553-8677**

#### **LOCAL DO EVENTO**

**Endereço: SIA Quadra 1C BI D SIA Sul – Guará, Brasília – DF, 70297-400**

**Reservas:**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA**  
PROCURADORIA GERAL



**PARECER JURÍDICO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº  
22/2020 - DISPÕE SOBRE A  
PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO  
ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA  
NO 285º (DUCENTÉSIMO  
OCTAGÉSIMO QUINTO) CURSO DE  
CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES,  
PREFEITOS, VICE-PREFEITOS,  
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS,  
GESTORES, ASSESSORES E  
SERVIDORES PÚBLICOS, A SER  
REALIZADO EM BRASÍLIA/DF.**

De autoria da Mesa Diretora, em análise por esta Procuradoria Geral, tem por finalidade autorizar a comissão especial de representação da Câmara Municipal a participar de curso em Brasília – DF.

Verifico o objetivo de informar ao vereador o funcionamento da Câmara Municipal, suas prerrogativas e funções, de forma que possam conhecer, compreender e desenvolver suas atividades no contexto da Administração Pública e da autonomia administrativa e financeira do Poder Legislativo.

Finalmente que vem amparado pelo § 2º do artigo 31 da Lei Orgânica Municipal c/c inciso II, artigo 56 do Regimento Interno, transcrevo:

**Art. 31. A Câmara terá comissões permanentes e especiais:**

(...)

**§ 2º As Comissões Especiais criadas por deliberação do Plenário serão destinadas ao estudo de assuntos específicos e à representação da Câmara em congressos, solenidades ou outros atos públicos.**

(...)

**Art. 56. A Câmara terá comissões permanentes, temporárias e especiais.**

(...)



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

## PROCURADORIA GERAL



*II – especiais, criadas por deliberação do plenário serão destinadas ao estudo de assuntos específicos e a representação da Câmara em congresso, solenidades ou outros atos públicos.*

Por fim cabe ressaltar que os Vereadores além de representarem a Câmara Municipal de Iturama buscam aprimorar seus conhecimentos para que possam exercer, de forma fidedigna, as funções típicas do Poder Legislativo – legislativa e fiscalizatória.

Vale destacar que o Tribunal de Contas de Minas Gerais considera como despesas inconsistentes diárias com o objetivo de buscar recursos para o município, tendo em vista que as funções do Legislativo se restringem à fiscalização e legislação e que o abuso nas diárias caracteriza complementação de subsídio, vedado pelo ordenamento pátrio.

Quórum de aprovação é de **MAIORIA SIMPLES** pelos Senhores membros desta Casa Legislativa.

Salvo melhor juízo, este é o parecer.

Iturama - MG, 7 de dezembro de 2020.

David Tribioli Corrêa  
Advogado



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



## PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES) DA CÂMARA

**PROJETO DE RESOLUÇÃO CM N° 22/2020 PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO(ÕES)**

**DENOMINAÇÃO: DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO 285° (DUCENTÉSIMO OCTAGÉSIMO QUINTO) CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS, A SER REALIZADO EM BRASÍLIA/DF.**

**AUTOR: MESA DIRETORA**

**COMISSÃO: FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO**

Os membros da Comissão após a apreciação e estudo do Projeto de Resolução CM N° 22/2020, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: ser FAVORÁVEL como esta redigido, somos pelo parecer da matéria em apreciação que — preenche os requisitos da constitucionalidade e da legalidade, no seu texto original.

Dr. Sérgio Aparecido Alves Bento  
Presidente

7/12/2020

Ricardo Oliveira de Freitas  
Vice-Presidente

Renato José dos Reis  
Relator

